



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 10 / 2022
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

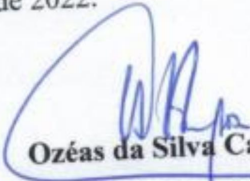
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 01 de fevereiro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Igor Luis Sousa Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 10 /2022

*Autoriza Abertura de Crédito Especial no
Orçamento de 2022 e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R\$ 112.411,78 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

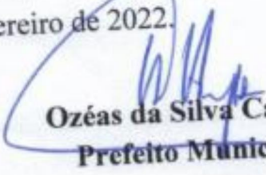
ORGÃO	02 POMPEÚ		
UNIDADE	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DR	VALOR
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10 301	ATENCAO BASICA		
10 301 0021	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BASICA		
10 301 0021 1.159	CONST/REF/AMPLIACAO DE UBS-UNID. BASICA DE SAUDE	292	R\$ 65.200,76
4490 51	Obras e Instalações	202	R\$ 47.211,02
4490 51	Obras e Instalações		
TOTAL			R\$ 112.411,78

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 112.411,78 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964, inciso I.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 01 de fevereiro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

3

CNPJ: 18.296.681/0001-42
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 025/2022/SMS/Gabinete da Secretária

Pompéu, 31 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

Presidente da Câmara Municipal

Considerando as fortes chuvas ocasionando interdição por comprometimento da estrutura física da Unidade Básica de Saúde - UBS Maria Helena Guimarães Campos, situada à Rua José Cipriano de Campos nº111, Centro;

Venho, por meio deste, solicitar abertura de crédito suplementar para reforma da UBS supracitada, uma vez que, a estrutura física possui grandes infiltrações pelo telhado, umidade nas paredes, mofos e a desagregação da pintura, impossibilitando funcionamento do prédio. Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas dotações orçamentárias com recurso próprio no valor de R\$112.411,78 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Fernanda Guimarães Cordeiro

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda G. Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 086.744.246-86